



INDICAÇÃO Nº 201/2023

O Vereador **IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, indicando que seja retirado o lixo orgânico e demais materiais que não são de construção civil, do Aterro Municipal de Construção Civil e das estradas próximas ao local, e também que seja ampliada a fiscalização deste espaço público.

JUSTIFICATIVA

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar esta indicação com intuito de que seja atendido a referida demanda, uma vez que atualmente no Aterro Municipal de Construção Civil encontra-se lixos que ali não poderiam estar depositados, em razão do alto risco de danos ambientais ao local, conforme várias denúncias e relatos de moradores daquela região.

Desta forma é urgente por parte do Poder Executivo, uma maior fiscalização do local e o recolhimento do lixo que não corresponde à materiais de construção civil, que inclusive já ocupam as estradas nas proximidades do aterros, visando a proteção da fauna e flora daquela região.

Somente com fiscalização efetiva dos que entram e saem do Aterro de Construção Civil será possível que a sua finalidade seja atendida.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 19 de outubro de 2023.

Igor J. Ribeiro Silva
Vereador





ATERRO DE CONSTRUÇÃO CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - (34) 3851-9816

SÃO PERMITIDOS NESTE LOCAL:

- ☒ ENTULHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
- ☒ RESTOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, INCLUSIVE TERRA VEGETAL

SÃO PROIBIDOS NESTE LOCAL:

- ☒ LIXO DOMÉSTICO E COMERCIAL
- ☒ CARCAÇAS DE ANIMAIS
- ☒ RESÍDUOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS
- ☒ FERRAGENS, LAMINAS DE ARVORES E MATERIAIS



SMAPMA





**Câmara Municipal
de Carmo do Paranaíba**



(34) 3851-2150



carmodoparanaiba.mg.leg.br



Rua Prefeito Ismael Furtado, 335
Carmo do Paranaíba - MG
CEP 38840-022



**Câmara Municipal
de Carmo do Paranaíba**



(34) 3851-2150



carmodoparanaiba.mg.leg.br



Rua Prefeito Ismael Furtado, 335
Carmo do Paranaíba - MG
CEP 38840-022